

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 137

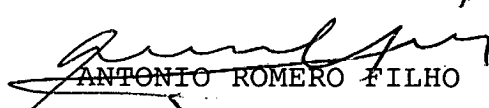
Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/87, Edital de Licitação 014/87.

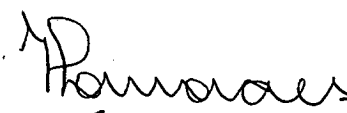
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/87, objeto do Edital de Licitação nº 014/87, que trata da Empreitada Global de pavimentação asfáltica e obras complementares em vias urbanas da cidade de Umuarama-PR, num total de 15.955,98m² de pavimentação asfáltica e 4.233,73 metros lineares de meio fio e sarjeta, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 456 (quatrocentos e cinquenta e seis), fls. nºs 035 (trinta e cinco) e 036 (trinta e seis), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ARQUIVADO

PC
UNIM.
n.º 2.365
10/30/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS